

Termo de Anulação

Município de Nova Bassano
Município de Nova Bassano
Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico nº 03/2026

Processo Anulado no dia 06/05/2026 às 15:54:24 pelo seguinte motivo: O processo foi Anulado por iniciativa da Autoridade Competente. Justificativa: Os motivos são os constantes no documento, em anexo.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/04/2026 14:11	14/04/2026 09:00	27/04/2026 23:59	30/04/2026 08:29	30/04/2026 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
30/03/2026 08:30	10/04/2026 23:59	15/04/2026 08:29	15/04/2026 08:30	14/04/2026 08:31	Roberta Parisotto

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
30/03/2026 - 10:19:03	Impugnação	02/04/2026 - 15:01:24	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO VOLUS.pdf

Embasamento: Segue em anexo impugnação da empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Julgamento: Indeferido pelos motivos constantes no documento, em anexo.

09/04/2026 - 09:22:47	Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026	09/04/2026 - 16:44:07	Indeferido	Pedido: Impugnação ao Edital_Nova Bassano_RS_Com Documentos_Assinada.pdf Julgamento: RESPOSTA_IMPUGNACAO_ROM_CARD_assinado.pdf
-----------------------	--	-----------------------	------------	---

Embasamento: Segue anexa Impugnação ao Edital.

Julgamento: Indeferido pelos motivos constantes no documento, em anexo.
att

09/04/2026 - 11:12:36	IMPUGNAÇÃO	10/04/2026 - 14:37:36	Indeferido	Pedido: Impugnação.pdf Julgamento: RESPOSTA_IMPUGNACAO_ECX_PAY_assinado.pdf
-----------------------	------------	-----------------------	------------	--

Embasamento: Segue anexa impugnação, solicita apreciação.

Julgamento: Indeferido pelos motivos constantes no documento, em anexo.

09/04/2026 - 15:54:12	Impugnação	10/04/2026 - 10:20:24	Indeferido	Pedido: IMPUGNACAO_LE_CARD_x_PREF_DE_NOVA_BASSANO_RS.pdf Julgamento: RESPOSTA_IMPUGNACAO_LECARD_assinado (1).pdf
-----------------------	------------	-----------------------	------------	---

Embasamento: Prezados, segue impugnação para apreciação.

Julgamento: Indeferido pelos motivos constantes no documento, em anexo
att

10/04/2026 - 17:52:43	IMPUGNAÇÃO	13/04/2026 - 08:36:11	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - PE 032026.pdf Julgamento: RESPOSTA_IMPUGNACAO_NEO_assinado.pdf
-----------------------	------------	-----------------------	------------	--

Embasamento: Boa tarde! Segue em anexo impugnação aos termos do edital.

Julgamento: Indeferido pelos motivos constantes no documento, em anexo

10/04/2026 - 18:08:57	IMPUGNAÇÃO	13/04/2026 - 16:55:15	Deferido Parcialmente	Pedido: impugna.pdf
-----------------------	------------	-----------------------	-----------------------	---------------------

Embasamento: Impugnação

Julgamento: Deferido parcialmente pelos motivos constantes no documento

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/04/2026 - 16:03:39	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	10/04/2026 - 16:51:45



Dúvida: Prezados,

A taxa referencial cadastrada no Portal de Compras Públicas pelo Município é de 0,01%, ao cadastrar no campo "desconto percentual" a taxa de referência de 0,01% o campo "desconto estimado em reais" aparece uma mensagem "O desconto estimado em reais (R\$ 0,01) não confere com o desconto percentual aplicado ao valor de referência.", dessa forma solicitamos esclarecimentos:

- 1- A disputa será por taxa?
- 2- Caso a empresa deseje cadastrar 0,00% deverá cadastrar 0,01%? Entendemos que a plataforma possui limitações e não permite o cadastro da proposta 0,00%, estamos corretos nesse entendimento?
- 3- Ao cadastrar a proposta inicial a licitante deverá preencher 0,001% no campo "desconto percentual" e "desconto estimado em reais" ? Caso negativo gentileza motivar a resposta
- 4- No campo "Desconto estimado em reais" devemos informar o valor referente ao desconto aplicado no campo "desconto percentual" considerando o valor da licitação ?

Ex: "desconto percentual" – Taxa 0,01%

Ex: desconto estimado em reais" - 128,73

Resposta: Boa tarde!

sim, a disputa será por taxa e já foi solicitado ao suporte do Portal (plataforma) que façam os ajustes necessários para que os licitantes consigam cadastrar suas propostas de acordo com os termos do Edital.

att
Roberta

08/04/2026 - 17:14:03 Esclarecimento

09/04/2026 - 07:58:32

Dúvida: Prezados, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) Haverá devolução de saldo remanescente caso o usuário deixe de utilizar o cartão?
- 2) Haverá reajuste da taxa de administração?

Resposta: Bom dia!

conforme edital:

1) 14.3.7. Os créditos disponibilizados nos cartões, se não utilizados dentro do mês de competência, deverão obrigatoriamente somar-se aos próximos créditos.

2) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 124, Inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que requerido pela Contratada e documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

att.

08/04/2026 - 16:33:30 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 9.10.5)

09/04/2026 - 15:11:32

Dúvida: Prezados, boa tarde.

Em análise ao Edital, especificamente quanto ao item abaixo:

[DADO EXTRAÍDO] "9.10.5. Certidão de registro/credenciamento referente ao registro de pessoa jurídica prestadora de serviços de alimentação coletiva expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego." (Fonte: Edital, item 9.10.5, pág. 7)

Solicitamos esclarecimento quanto à aplicabilidade da referida exigência ao objeto licitado.

Isso porque o objeto do certame consiste na:

[DADO EXTRAÍDO] "fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação [...] através de cartão eletrônico" (Fonte: Edital, item 1, pág. 1)

Ou seja, trata-se de prestação de serviços de administração, gerenciamento e intermediação de benefício, e não de fornecimento direto de alimentação.

Dessa forma:

Empresas do setor (administradoras de benefício) não atuam como fornecedoras de alimentação coletiva, mas sim como facilitadoras de pagamento, operando rede credenciada;

Tais empresas são, em regra, inscritas no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, conforme legislação específica;

A exigência de registro como "prestadora de alimentação coletiva" refere-se a empresas que produzem/refeição pronta (cozinhas industriais, refeitórios, etc.), o que não corresponde ao objeto desta contratação.

Diante disso, questiona-se:

👉 1. A exigência do item 9.10.5 aplica-se efetivamente às empresas gerenciadoras de vale-alimentação?

👉 2. Será aceita, para fins de atendimento ao item, a comprovação de inscrição no PAT ou outro documento equivalente compatível com a natureza de administradora de benefícios?

👉 3. Caso não seja exigível para o objeto, a Administração considera a dispensa dessa exigência para fins de habilitação?

A presente solicitação visa garantir a isonomia entre os licitantes e a aderência da qualificação técnica à natureza do objeto licitado, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Aguardamos esclarecimento.

Atenciosamente,

Resposta: Boa tarde!

reconhecemos a observação feita, estaremos providenciando a retificação do edital para adequação da exigência.

att

08/04/2026 - 14:11:07 ESCLARECIMENTO

08/04/2026 - 14:27:33

Dúvida: Será obrigatório a disponibilização de pagamento por aproximação?

Resposta: O edital descreve: "cartão eletrônico com chip de segurança e senha individual E/OU aproximação". Logo, não obriga a ser por aproximação.

Att.

08/04/2026 - 11:47:35 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

09/04/2026 - 10:35:38

Dúvida: 1. Qual é a data estimada para a assinatura do contrato e início da execução?

2. A Prefeitura possui inscrição no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)? Em caso afirmativo, qual é o CNPJ inscrito?

3. Utilizam os Incentivos Fiscais do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?

4. Qual é o vínculo de contratação dos usuários (Estatutários ou Celetistas)?

5. Para a concessão do benefício há um percentual de desconto cobrado do beneficiário?

6. O benefício é concedido com base em qual legislação (lei própria, clt ou PAT)?

8. Considerando as limitações sistêmicas, o proponente que desejar cadastrar proposta com taxa 0,00, deverá lançar qual valor?



Resposta: Bom dia!

1) conforme edital: 12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório. 13.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração. Ver ainda item 14 do edital e demais termos do edital e TR.

2) Não possui.

3) Não utilizamos.

4) Estatutários.

5) Não há cobranças dos beneficiários.

6) Lei própria

8) Conforme o edital: 5.1.1. Descrição e valor do serviço prestado, aqui caracterizado como menor percentual (%) de taxa de administração, admitindo-se "taxa negativa". Obs.: A taxa referencial cadastrada no Portal de Compras Públicas pelo Município é de 0,01%, uma vez que o sistema não permite o cadastramento de taxas abaixo desse valor. No entanto, é importante destacar que as empresas poderão cadastrar taxas negativas. 5.2. Serão desclassificadas propostas que, mesmo após a fase de lances e negociação, permanecerem superiores ao valor de referência estimado que é de 0,00% (zero por cento), em conformidade com o Artigo 59, inciso III, da Lei 14.133/2021. Sugerimos que cadastre sua proposta dentro das possibilidades do sistema mais próximo à taxa que pretendem ofertar.

08/04/2026 - 08:43:39

ESCLARECIMENTO

08/04/2026 - 13:53:12

Dúvida: Segue anexo.

Resposta: Boa tarde!

em resposta ao pedido de esclarecimento, em anexo, segue:

1) o município de Nova Bassano não possui inscrição no PAT.

2) A Administração opta pela não divulgação do ETP pois tem o entendimento de que o mesmo é documento de elaboração obrigatória na fase do planejamento da licitação, de que se trata de um estudo com o objetivo de fornecer uma análise dos custos e requisitos necessários para a contratação com vistas a embasar a definição do objeto e o planejamento da execução contratual. O próprio TCU tem o entendimento de que a publicação do ETP como anexo do edital não é obrigatória e de que sua divulgação é facultativa (Acórdão 2.273/2024, do Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, j. em 23/10/2024). Ainda, entende a Administração que todas as informações necessárias e essenciais para a compreensão do edital para que todos os possíveis interessados em participar do certame consigam elaborar suas propostas já se encontram no Edital e no Termo de Referência (anexo I).

Att.

08/04/2026 - 08:23:40

TAXA/DESCONTO

10/04/2026 - 11:04:13

Dúvida: 15.8. O desconto da taxa de administração, se houver, será aplicado ao valor de referência global, demonstrado na proposta em moeda corrente e porcentagem, sendo aplicado do valor que será consignado nos cartões magnéticos.

Esclarecimento: Sr. Pregoeiro, no portal a disputa está cadastrada como "MAIOR DESCONTO", desconto este que conforme edital será aplicado referente ao valor global da licitação (R\$ 1.287.252,00), porém o portal de compras públicas não permite que seja cadastrado menos que 50% de desconto, visto que o valor referência que o Senhor cadastrou foi de R\$ 0,01. Por tanto solicitamos esclarecimentos e correção do portal. O correto seria colocar como valor referência o valor estimado, e assim os descontos ofertados recaíram sobre este valor. Ou seja, se eu cadastrar 5,00% de desconto, será R\$ 1.287.252,00 - 5,00% = R\$ 1.222.889,40 (Valor final da proposta).

Resposta: Bom dia!

o critério de julgamento maior desconto não é sobre o valor de R\$0,01 mas sim sobre a taxa de administração ofertada. Entretanto, algumas empresas tem entrado em contato conosco avisando que, da forma como a licitação está cadastrada no Portal, não está sendo possível cadastrar propostas. Iremos verificar junto ao Portal.

att

02/04/2026 - 10:22:05

Esclarecimentos

06/04/2026 - 11:02:50

Dúvida: Prezados,

1) Possuem em seu quadro de funcionários Celetistas e/ou somente Estatutários?

2) Possuem fornecedor para objeto licitado?

Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada?

3) Está correto o entendimento de que o prazo de pagamento será pré-pago, anterior a disponibilização dos créditos?

Resposta: Bom dia!

1) não possuímos Celetistas, somente Estatutários.

2) sim, atualmente temos contrato com a empresa Dinflex Cartão One Card e a taxa é 0%.

3) está correto.

att

30/03/2026 - 10:15:45

Solicitamos Pedido de Esclarecimento.

31/03/2026 - 10:29:31

Dúvida: 1.Será aceito arranjo aberto, ou seja, cartões com bandeira Elo, Mastercard, Visa? Se oferecermos arranjo aberto, seremos dispensados de apresentar uma rede credenciada e também será dispensável a consulta da rede pelo aplicativo? 2. A taxa máxima da rede de 6,00% será objeto de disputa?

Resposta: Bom dia! Não será aceito arranjo aberto, não há previsão do mesmo no nosso edital.

A taxa acima citada não será objeto de disputa.

att

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL E/OU APROXIMAÇÃO, PARA O BENEFÍCIO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS.	R\$ 0,01	1	TX	Cancelado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/03/2026	PREGÃO ELETRÔNICO 03 VALE ALIMENTAÇÃO.pdf
10/04/2026	PREGÃO ELETRÔNICO 03 VALE ALIMENTAÇÃO RETIF.pdf
16/04/2026	PREGÃO ELETRÔNICO 03 VALE ALIMENTAÇÃO RETIF2.pdf
16/04/2026	Solicitação de alteração de prazos - Município de Nova Bassano.pdf
06/05/2026	Município de Nova Bassano.pdf
06/05/2026	DESPACHO PE03.pdf
06/05/2026	ANULAÇÃO PE 03.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/04/2026 - 15:12:15	AJUSTES NO PROCESSO	Prezados, boa tarde! Foi solicitado junto ao Portal para que seja feita a alteração do modo de julgamento de MAIOR DESCONTO para MENOR PREÇO – MENOR TAXA. Estávamos tendo relatos de problemas em lançar propostas da forma como os dados estavam cadastrados no Portal. Se o processo ficar indisponível, tão logo o Portal conclua as alterações ele voltará a ficar disponível para que vocês consigam acessá-lo. No caso de já terem lançado suas propostas pedimos para que verifiquem se está tudo ok ou se será necessário lançar as propostas novamente. A princípio será mantida a data de abertura: 15/04/2026, às 8h30min. Agradecemos a atenção e compreensão. att.
14/04/2026 - 08:12:18	AJUSTES NO PROCESSO	Prezados, bom dia! Será solicitado junto ao Portal para que seja feita a alteração do modo de julgamento de MAIOR DESCONTO para MENOR PREÇO – MENOR TAXA. A forma como está cadastrado não está permitindo o lançamento das propostas por percentual, o que inviabilizará a disputa de acordo com as normas do edital. Caso o processo fique indisponível na plataforma, tão logo o Portal conclua as alterações ele voltará a ficar disponível para que vocês consigam acessá-lo. No caso de já terem lançado suas propostas pedimos para que verifiquem se está tudo ok ou se será necessário lançar as propostas novamente. A data de abertura do certame passará a ser 30/04/2026 - às 8h30min. Agradecemos a atenção e compreensão. att.
14/04/2026 - 08:33:50	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
16/04/2026 - 14:12:00	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
16/04/2026 - 14:19:47	AJUSTES REALIZADOS NO PROCESSO	Prezados, boa tarde! O processo voltou a ficar disponível no Portal. Como o mesmo precisou passar por alguns ajustes, as propostas que estavam cadastradas precisaram ser excluídas. Pedimos para que verifiquem e façam o cadastro de suas propostas novamente. Qualquer dúvida, estamos à disposição através dos endereços de e-mail e telefones informados no edital. att

Propostas Enviadas

0001 - FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL E/OU APROXIMAÇÃO, PARA O BENEFÍCIO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FIZBANK IP LTDA	38.438.609/0001-10	17/04/2026 - 11:20:17	s/n	s/n	1	0,01	R\$ 0,01	Sim
Nutricash Serviços Ltda	42.194.191/0001-10	22/04/2026 - 11:47:18	Próprio	Próprio	1	0,01	R\$ 0,01	Não
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	26.069.189/0001-62	22/04/2026 - 12:18:59	Próprio	Próprio	1	0,01	R\$ 0,01	Não
MCR CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	35.143.235/0001-17	23/04/2026 - 08:41:08	Cartão Alimentação Eletrônico com Chip	Própria	1	0,01	R\$ 0,01	Não
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	09.687.900/0002-04	23/04/2026 - 10:32:28	proprio	proprio	1	0,01	R\$ 0,01	Não
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	25.165.749/0001-10	24/04/2026 - 12:09:14	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1	0,01	R\$ 0,01	Não
DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA	03.477.309/0001-65	27/04/2026 - 08:38:07	Não se aplica	Não se Aplica	1	1.287.252,00	R\$ 1.287.252,00	Não
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	28/04/2026 - 14:01:43	proprio	propria	1	0,01	R\$ 0,01	Não
O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	02.976.530/0001-03	29/04/2026 - 11:29:33	Proprio	Propria	1	0,01	R\$ 0,01	Sim
BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	29/04/2026 - 17:25:22	Próprio	Própria	1	0,01	R\$ 0,01	Não
KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	29.579.613/0001-07	29/04/2026 - 17:59:48	proprio	propria	1	0,01	R\$ 0,01	Sim
Green Card S/a Comércio e Serviços	92.559.830/0001-71	29/04/2026 - 19:43:49	Próprio	Própria	1	0,01	R\$ 0,01	Não
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	30/04/2026 - 07:49:55	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1	0,01	R\$ 0,01	Não



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Green Card S/a Comércio e Serviços	92.559.830/0001-71	60 dias
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	60 dias
DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA	03.477.309/0001-65	90 dias
Nutricash Serviços Ltda	42.194.191/0001-10	90 dias
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	60 dias
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	25.165.749/0001-10	60 dias
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	26.069.189/0001-62	60 dias
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	09.687.900/0002-04	60 dias
BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	90 dias
KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	29.579.613/0001-07	090 dias
FIZBANK IP LTDA	38.438.609/0001-10	90 dias
O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	02.976.530/0001-03	60 dias
MCR CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	35.143.235/0001-17	60 dias

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
26/03/2026 - 15:07:34	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
02/04/2026 - 15:01:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO VOLUS.pdf) em 02/04/2026 às 15:01.
09/04/2026 - 16:44:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA_IMPUGNACAO_ROM_CARD_assinado.pdf) em 09/04/2026 às 16:44.
10/04/2026 - 10:20:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA_IMPUGNACAO_LECARD_assinado (1).pdf) em 10/04/2026 às 10:20.
10/04/2026 - 10:25:15	Sistema	O processo foi retificado em 10/04/2026 às 10:25.
10/04/2026 - 10:25:15	Sistema	Motivo: Retificação da exigência do item 9.10.5 do Edital.
10/04/2026 - 10:25:16	Sistema	O processo foi retificado em 10/04/2026 às 10:25.
10/04/2026 - 10:25:16	Sistema	Motivo: Retificação da exigência do item 9.10.5 do Edital.
10/04/2026 - 10:25:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PREGÃO ELETRÔNICO 03 VALE ALIMENTAÇÃO RETIF.pdf) em 10/04/2026 às 10:25.
10/04/2026 - 14:37:36	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA_IMPUGNACAO_ECX_PAY_assinado.pdf) em 10/04/2026 às 14:37.
13/04/2026 - 08:36:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA_IMPUGNACAO_NEO_assinado.pdf) em 13/04/2026 às 08:36.
14/04/2026 - 08:31	Sistema	O processo foi republicado em 14/04/2026 às 08:31.
14/04/2026 - 08:33:50	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
14/04/2026 - 09:35	Sistema	O processo foi republicado em 14/04/2026 às 09:35.
16/04/2026 - 08:45:09	Sistema	Atendendo à solicitação da Prefeitura, o processo teve o seu critério de julgamento alterado de Maior Desconto para Menor Preço.
16/04/2026 - 14:01:59	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PREGÃO ELETRÔNICO 03 VALE ALIMENTAÇÃO RETIF2.pdf) em 16/04/2026 às 14:01.
16/04/2026 - 14:11:59	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
16/04/2026 - 14:15:34	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, os prazos do processo foram alterados. Os dados originais estão preservados na tabela de republicações.
30/04/2026 - 08:31:31	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/04/2026 - 08:34:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/04/2026 - 08:34:16	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



30/04/2026 - 08:34:16	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
30/04/2026 - 08:34:42	Pregoeiro	Prezados, bom dia! Vamos dar início à sessão de lances do PE 03/2026.
30/04/2026 - 08:34:49	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/04/2026 - 08:34:49	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/04/2026 - 08:44:51	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
30/04/2026 - 08:49:22	Pregoeiro	Prezados, bom dia! Estão conseguindo dar lances?
30/04/2026 - 09:11:07	Pregoeiro	Prezados licitantes, tivemos vários relatos de que não foi possível cadastrar lances. Entrei em contato com o Portal, o mesmo orientou que se abra um chamado, via email, relatando o problema, com print da tela da sessão onde fique demonstrado que não houve o registro de lances.
30/04/2026 - 09:11:46	Pregoeiro	Também, passaram a orientação que os senhores entrassem em contato relatando o problema.
30/04/2026 - 09:15:01	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa até a conclusão dos trabalhos junto ao Portal.
30/04/2026 - 09:15:29	Pregoeiro	Utilizaremos este chat para mantê-los informados. Obrigada!
30/04/2026 - 14:25:57	Pregoeiro	Prezados, boa tarde! O chamado junto ao Portal já foi aberto e está sendo analisado pelos técnicos da plataforma.
30/04/2026 - 14:27:56	Pregoeiro	Seguimos no aguardo. Os senhores serão informados sobre qualquer atualização através deste chat. Obrigada a todos pela compreensão.
04/05/2026 - 15:01:38	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde! O suporte técnico do Portal nos deu retorno informando que a forma como o item foi cadastrado inviabilizou o registro de lances. Foi inserido taxa como unidade de medida, mas dentro do item devia ter sido marcada a opção Serviço - aplica taxa. Desta forma, está sendo visto com o Portal a possibilidade de ser feito esse ajuste para reabrirmos a sessão de lances a fim de que os senhores consigam ofertar lances.
04/05/2026 - 15:02:48	Pregoeiro	Seguimos no aguardo e informaremos qualquer atualização acerca do processo aqui no chat. Obrigada!
05/05/2026 - 15:35:41	Pregoeiro	Senhores licitantes, boa tarde! Foi solicitado ao suporte do Portal para que retornem o processo para a fase de recebimento de propostas, assim será possível republicar e fazer os ajustes necessários no item para que, no momento de ofertar lances, seja possível fazê-lo da forma que está descrita no edital. Caso o processo fique indisponível será por conta dessas manutenções que o suporte técnico do Portal está realizando. Também, pode ser que, após a realização dessas manutenções e republicação as propostas que os senhores haviam cadastrados sejam excluídas. Por conta disso, terão que cadastrá-las novamente.
05/05/2026 - 15:37:33	Pregoeiro	Seguiremos informando qualquer atualização acerca do processo. Obrigada!
06/05/2026 - 11:36:17	Sistema	Atendendo solicitação da Prefeitura, o processo foi revertido para a fase de recebimento de propostas.
06/05/2026 - 15:47:15	Pregoeiro	Prezados, boa tarde! Considerando que na data marcada para a abertura do certame (30 de abril) a sessão de lances foi iniciada, as propostas foram abertas, ficando os valores registrados pelas licitantes visíveis à Pregoeira e a todos os licitantes; Tendo em vista que, da forma como o item foi cadastrado no Portal não tornou possível aos licitante ofertarem lances; Diante dos fatos ocorridos, conforme orientação da Assessoria Jurídica do município e do Tribunal de Contas do Estado, o Município decidiu pela anulação do presente certame.
06/05/2026 - 15:49:06	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DESPACHO PE03.pdf) em 06/05/2026 às 15:49.
06/05/2026 - 15:54:24	Sistema	O processo foi Anulado por iniciativa da Autoridade Competente.
06/05/2026 - 15:54:24	Sistema	Motivo: Os motivos são os constantes no documento, em anexo.
06/05/2026 - 15:54:24	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (ANULAÇÃO PE 03.pdf) em 06/05/2026 às 15:54.

João Paulo Maroso
Autoridade Competente

Fernanda Todeschini
Apoio

Rodrigo Ansolin
Apoio

